



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

02  
8

### REQUERIMENTO nº. 027 /2026

Exma. Srª. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autora: Vereadora Janaina Luzia Oliveira

A Vereadora que este subscreve, com base no art. 134, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à consideração do Plenário o presente requerer que seja consignado em ata VOTO DE PESAR pelo falecimento da estimada e inesquecível Professora CORINA DA SILVA FERREIRA, carinhosamente conhecida por toda a comunidade calçadense como "Tia Corina", ocorrido nesta data de 16 de maio de 2026.

**CONSIDERANDO** que a Professora Corina da Silva Ferreira construiu trajetória marcada pela dedicação integral à educação, à formação humana e ao desenvolvimento intelectual de inúmeras gerações de cidadãos calçadenses, itaperunenses e alegrenses, tornando-se figura de profundo respeito e admiração em toda a região;

**CONSIDERANDO** que exerceu o magistério com extrema excelência, tendo atuado como Professora de História e Sociologia junto à Faculdade São José de Itaperuna/RJ e à Faculdade de Alegre/es, deixando valiosa contribuição acadêmica e educacional por onde passou;

**CONSIDERANDO** que também marcou de forma indelével a história da educação básica de São José do Calçado, lecionando a disciplina de História no Ensino Médio da EEEFM Mercês Garcia Vieira, sendo responsável pela formação intelectual, moral e cidadã de incontáveis alunos que guardam consigo os ensinamentos, a firmeza, a sensibilidade e o carinho de sua eterna professora;



3

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

**CONSIDERANDO** que sua partida representa irreparável perda para a educação, para a cultura e para a memória afetiva do Município de São José do Calçado, deixando consternados familiares, amigos, ex-alunos, colegas de profissão e toda a sociedade calcadense;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a saudosa Professora Corina era mãe do Dr. Odair Ferreira da Silva e de Carmem Ferreira da Silva, família tradicional e estimada em nosso município, aos quais se estendem os mais sinceros sentimentos de solidariedade neste momento de profunda dor;

**CONSIDERANDO**, por fim, que esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar sua homenagem póstuma e registrar publicamente os mais sinceros sentimentos de pesar;

### **RESOLVE:**

Consignar em ata **VOTO DE PESAR** aos familiares da Professora CORINA DA SILVA FERREIRA, transmitindo-lhes as mais sinceras condolências e rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade neste momento de profunda dor.

Determinar que este Voto de Pesar seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e que cópia da presente homenagem seja encaminhada à família enlutada, como demonstração de respeito e solidariedade.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 18 de maio de 2026.

---

Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

REQUERIMENTO nº. 028 /2026

Exma. Srª. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autora: Vereadora Janaina Luzia Oliveira

A Vereadora que este subscreve, com base no art. 134, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à consideração do Plenário o presente REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR, a ser consignado em ata, pelo falecimento da Sra. FILOMENA, esposa do Sr. José do Araguaia.

**CONSIDERANDO** que o município de São José do Calçado recebe com profundo pesar a notícia do falecimento da Sra. FILOMENA, cidadã estimada e conhecida no seio da comunidade calçadense;

**CONSIDERANDO** que sua partida causa imensa tristeza entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a honra de conviver com sua presença, marcada pela simplicidade, dedicação à família e respeito ao próximo;

**CONSIDERANDO** que a dor da perda alcança especialmente seu esposo, Sr. José do Araguaia, bem como todos os familiares e amigos, os quais atravessam momento de grande consternação;

**CONSIDERANDO** que o falecimento de um membro da comunidade representa perda irreparável para toda a sociedade local, que se solidariza diante do sofrimento da família enlutada;

**CONSIDERANDO**, por fim, que esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar sua homenagem póstuma e registrar publicamente os mais sinceros sentimentos de pesar;

**RESOLVE:**



88

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Consignar em ata **VOTO DE PESAR** aos familiares da Sra. FILOMENA, transmitindo-lhes as mais sinceras condolências e rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade neste momento de profunda dor.

Determinar que este Voto de Pesar seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e que cópia da presente homenagem seja encaminhada à família enlutada, como demonstração de respeito e solidariedade.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 12 de maio de 2026.

---

Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini  
Vereadora